



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.181, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

"DÁ DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS APROVOU PARA O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL SANCIONAR A SEGUINTE

LEI:

Art. 1.º - Passa a denominar-se **Quadra de Esportes Professora Lourivalda Loureiro Coelho**, a quadra de esportes construída nas dependências da Escola Municipal Washington Pontes, na localidade de Boa Esperança, no 5º Distrito deste Município.

Art. 2.º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer a identificação da respectiva quadra.

Art. 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis-RJ, 23 de dezembro de 2008.

David Loureiro Coelho
Prefeito